



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1999/2025</b>		
Ementa <b>Aprova as contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2022.</b>		
Data da Norma <b>10/06/2025</b>	Data de Publicação <b>13/06/2025</b>	Veículo de Publicação <b>IOM n.º 5645</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 2093/2025</a> - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.999, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

Aprova as contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 10 de junho de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** As contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2022 são aprovadas.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de junho de dois mil e vinte e cinco (10/06/2025).

**EDICARLOS VIEIRA**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de junho de dois mil e vinte e cinco (10/06/2025).

**GABRIEL MILESI**

Diretor Legislativo

Assinado digitalmente  
por EDICARLOS  
VIEIRA  
Data: 11/06/2025 09:05



Assinado digitalmente  
por GABRIEL MILESI  
Data: 11/06/2025  
14:24

